



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 3024/2017
Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO
PARDO - MS**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63 e sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador RG nº 610172- SSP/DF, do CPF nº 533.245.527-53 e da CNH nº 00077021196 DETRAN-MS, doravante denominado simplesmente **TRT**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.541/0001-91 e sede na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1.725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79.180-000, telefone (67) 3238-1175, neste ato, representado por seu Prefeito **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**, portador do RG nº 111.992 SSP/MS e do CPF nº 238.395.971-53, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a assegurar aos cidadãos, o acesso à informação, à comunicação e à prestação jurisdicional, por meio de intercâmbio e compartilhamento de recursos públicos, de espaço físico e recursos humanos.

Parágrafo único. O presente acordo é celebrado em observância à supremacia do interesse público, com o objetivo de racionalizar o uso de recursos públicos, de conferir maior eficiência e efetividade à gestão pública e à prestação jurisdicional.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, pelas demais normas pertinentes e, em especial, pelos princípios de acesso à informação e da efetiva prestação jurisdicional.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 6 de fevereiro de 2019, data de encerramento da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 7/2014 firmado entre o TRT e o MUNICÍPIO nos autos do processo administrativo eletrônico TRT nº 637/2014.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 3024/2017

Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do MUNICÍPIO, sem prejuízo daquelas constantes no Termo de Cessão de Uso nº 7/2014 (Processo nº 637/2014):

I – indicar 1 (um) servidor e 1 (um) estagiário do Município, sem ônus ao TRT, para prestar os serviços comuns aos interesses dos partícipes, no espaço cedido para funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Ribas do Rio Pardo, em dias e horários de expediente definidos de comum acordo entre as partes;

II - prestar serviços de informações e orientações gerais, de interesse comum dos partícipes, ao público que procurar o atendimento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ribas do Rio Pardo, ainda que não se circunscrevam a processos judiciais trabalhistas;

III – responsabilizar-se pela gestão do servidor e estagiário indicados para a prestação de serviços no Posto Avançado.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT

Constituem obrigações do TRT, sem prejuízo daquelas constantes no Termo de Cessão de Uso nº 7/2014 (Processo nº 637/2014):

I - proceder à capacitação do servidor e estagiário indicados pelo Município, quanto aos sistemas, procedimentos e formas de atendimento ao cidadão, no que tange às atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho;

II - providenciar certificado digital ao servidor, de modo a possibilitar seu acesso ao sistema PJe;

III - realizar o cadastro do servidor junto a sistemas utilizados no TRT.

Parágrafo único. As obrigações descritas nesta cláusula são necessárias para que o servidor e o estagiário possam prestar informações aos cidadãos daquela municipalidade sobre processos trabalhistas em trâmite no Posto Avançado, além de outros.

CLÁUSULA 6ª – DA VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA E /OU FUNCIONAL

Os recursos humanos utilizados por qualquer um dos partícipes nas atividades inerentes ao presente acordo não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com a instituição de origem, à qual cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitárias decorrentes.

CLÁUSULA 7ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA 8ª – DA ALTERAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 3024/2017

Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017

Toda e qualquer alteração deste acordo deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT e o MUNICÍPIO designarão, por meio de Portaria própria, servidores para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal do TRT, são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 10 - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, implicando no retorno imediato do servidor e estagiário.

CLÁUSULA 11 - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste acordo, que indicará o nome dos acordantes, objeto e vigência, para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 12 - DO FORO

Elege-se o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

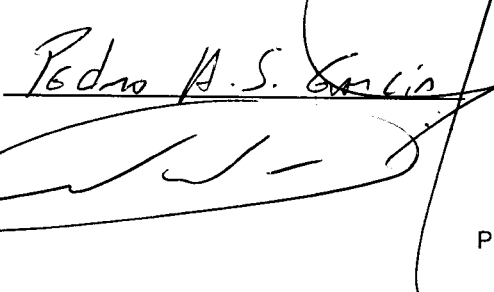
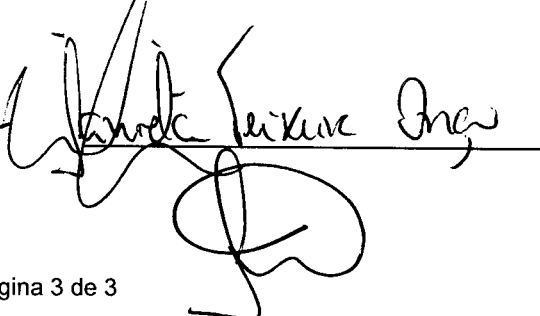
E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2017.


JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente do TRT
da 24ª Região


PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS

TESTEMUNHAS



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 19543/2017. Objeto: contratação direta dos Correios, que tem como objeto a prestação de transporte, inclusive, carta comercial, serviços de encomendas nacionais, produtos, serviços telemático e correio internacional, a fim de atender no âmbito do TRT da 14ª Região, e, em casos excepcionais, transporte de materiais fora da jurisdição deste Tribunal. Valor Anual: R\$ 375.886,52. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Amparo legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº CP 339/2017**

Objeto: Serviço de instrutoria e tutoria para curso. Contratado: Thomas da Rosa de Bustamante. Valor: R\$ 14.524,53. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI. Lei 8.666/93. Lei nº 13.414/2017. Classif. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.36.28. Reconhec./Ratif.: Adriana Martorano Amaral Corsetti e Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser - Diretor-Geral, em 07/06/17.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 080018**

Nº Processo: 4243/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos (lixo hospitalar) produzidos pelo Serviço de Saúde deste Tribunal (Sede e Fórum Astolfo Serra) conforme especificações e quantidades MÁXIMAS constantes no anexo I (Termos de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2017 de 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 07/06/2017) 080018-00001-2017NE000048

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 9012/2014. CONTRATADA: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 086/2014. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 14/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL, ATRAVÉS DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA TRÁFEGO EXCLUSIVAMENTE DE DADOS, COM TECNOLOGIA 4G (4ª GERAÇÃO) E FORNECIMENTO DE MODEMS, EM COMODATO. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 08/06/17; Abertura das propostas - às 10h do dia 23/06/17; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 23/06/17. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 7 de junho de 2017.
SIDNEY FONTES SILVA
Chefe do Nulic

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 080024**

OBJETO: O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria GP nº 210/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta e empreitada por preços unitários, com vistas à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços da 7ª etapa de construção do novo edifício sede deste TRT22, situada na av. João XXIII, Nº 1460-A, bairro São João, Teresina/Piauí. Data e Horário de Abertura da Licitação: Dia 11 de julho de 2017 às 10h(horário local). O edital encontra-se à disposição na internet, no sítio www.trt22.jus.br. Aba:Transparência, Menu:licitação - licitações em andamento, bem como na sala de licitações deste Tribunal, localizada no Complexo Administrativo, Rua João da Cruz Monteiro nº 1694 - Sul, 1º andar, Cristo Rei, CEP: 64014-210, Teresina/PI. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (0xx86) 2107-3937/3936, nos dias úteis, das 8h às 15h.

Teresina (PI), 7 de junho 2017.
DELANO PEREIRA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE E PARA EMBALAGENS, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 12/06/17. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 23/06/17 (horário de Brasília). O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 3024/2017. Acordo de Cooperação Técnica nº 132017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Município de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ nº 03.501.541/000-91. Objeto: conjugação de esforços entre os participantes com vistas a assegurar aos cidadãos o acesso à informação, à comunicação e à prestação jurisdicional, por meio de intercâmbio e compartilhamento de recursos públicos, de espaço físico e recursos humanos. Vigência: de 7.6.2017 até 6.2.2019.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TA contrato 53/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa). CONTRATADA: VIPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Sr. Carlos Alberto Santos Silva), CNPJ 02.534.128/0001-60. OBJETO: Acréscimo de 02 postos de vigilância 12x36h (um diurno e um noturno) p/ a Subseção de Campo Formoso/BA, c/ início em 01/07/17, passando o valor mensal de R\$ 641.648,50 p/ R\$ 658.267,78. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001, ND 33.90.37 e 2017NE000082, de 16/01/17. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 58, I e §2º, c/c art. 65, I, b e §§8º, 2º e 6º) e PAe 0004426-75.2016.4.01.8004-JFBA. Assinado em 01/06/17 (Pela Contratante) e 06/06/17 (Pela Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 090012**

Nº Processo: 49183320174018004 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contrato de seguro automotivo Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDECA - 07/06/2017) 090012-00001-2017NE000157

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 090023**

Nº Processo: 4599-62.2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bebedouros e purificadores de água, por meio do sistema de registro de preços. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/06/2017 de 12h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRÁSILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090023-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

HUDSON DE CARVALHO BASTO
Pregoeiro

(SIDECA - 07/06/2017) 090023-00001-2017NE000035

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 482-16.2017.4.01.8009. Contrato nº 27/2017, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO BORGES ME, CNPJ nº 27.192.688/0001-05. OBJETO: Higienização de veículos para a frota da Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR ANUAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01.06.2017 até 31.12.2017. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, pela contratante, Sr. Carlos Alberto Borges, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PAe 691-53.2015.4.01.8009 . Termo Aditivo nº 20/2017 ao Contrato nº 67/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: HOPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 21.899.678/0001-50. OBJETO: Suspensão do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24.04.2017. BASE LEGAL: art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, pela contratante, Sr. RODRIGO ROSA PIRES, pela contratada.

PAe 1710-94.2015.4.01.8009 . Termo Aditivo nº 21/2017 ao Contrato nº 56/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: TRELIÇA LAJES PRÉ-MOLDADA LTDA - ME. CNPJ nº 36.911.493/0001-69. OBJETO: Prorrogação da execução do contrato por 30 (trinta) dias, de 11.05.2017 a 10.06.2017. BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, pela contratante, Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, pela contratada.

PAe 1220-38.2016.4.01.8009 . Termo Aditivo nº 23/2017 ao Contrato nº 63/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: E. L. P. ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 14.811.429/0001-73. OBJETO: Acréscimo e decréscimo contratual, no valor de R\$ 504.615,55 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 206.110,33 (duzentos e seis mil, cento e dez reais e trinta e três centavos), respectivamente. O valor global do contrato passa a ser R\$ 4.782.584,37 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). BASE LEGAL: Art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2017. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, pela contratante, Sra. ELCIONE MARQUES PEREIRA, pela contratada.

PAe 982-19.2016.4.01.8009 . Termo Aditivo nº 27/2017 ao Contrato nº 25/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: RONDAI SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 10.398.803/0002-80. OBJETO: Prorrogação da vigência de 15.04.2017 a 14.04.2018. BASE LEGAL: Art. 57, II, , da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2017. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, pela contratante, Sr. JULIANO ZAMBIAZI, pela contratada.

**AVISO ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

PROCESSO 2956-57.2017.4.01.8009

A Seção Judiciária de Mato Grosso, através do Presidente da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a alteração do edital de licitação, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017. TIPO: Técnica e Preço. ALTERAÇÕES: 1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e/ou arquitetura para assessoramento e apoio técnico à Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), junto aos membros da Seção de Projetos e Obras Cíveis (SEOCI-MT), na elaboração, análise e recebimento de projetos, gerenciamento e fiscalização das obras na Seção Judiciária de Mato Grosso e Sub-